



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 9359/2022  
Cód. Verificador: 48VL4V3A

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11802570 - GM INSTALADORA EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 14.623.473/0001-50  
**Endereço:** RUA FREI MENANDRO KAMPS, nº 298 **CEP:** 89.460-000  
**Cidade:** Canoinhas **Estado:** SC  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** 47-36240107 **Fone Cel.:** 47-999250511  
**E-mail:** Não Informado  
**Responsável:**  
**E-mail:** **Fone Cel.:**  
**Assunto:** 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 286 - IMPUGNACAO DE LICITACAO  
**Data/Hora Abertura:** 24/03/2022 08:28  
**Previsão:** 08/04/2022  
**Finalidade:** Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

Impugnação a Concorrência nº 02/2022, conforme documentos em anexo.

**ATENÇÃO:** A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

GM INSTALADORA EIRELI  
*Requerente*



Assinado digitalmente por:  
**LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900**  
24/03/2022 08:30:05

LAYRA DE OLIVEIRA  
*Funcionário(a)*

Recebido

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2022 08:30:03 00-03  
PELA FUNCIONÁRIA DO SEI: CONTEI.LIN.A.F.C.E.FE.HINE.IR.MANDA.NATHA.F.73.4551.7411



## Impugnação CONCORRÊNCIA N.º 002/2022 – MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PROCESSO N.º 013/2022



**De** Paulo Safanelli <licitacao.gminstala@gmail.com>

**Para** <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

**Data** 23/03/2022 15:14

Impugnação PEDIDO PRA ACRESCENTAR ATESTADO PELO CRA E SÓ PEDIR ITEM DE MAIOR RELEVANCIA.pdf (~600 KB)

CONTRATO SOCIAL D. INDENTIF, PROCURACAO (1).pdf (~10 MB)

Prezados Senhores,

Através do presente, enviamos impugnação a Concorrência Pública CONCORRÊNCIA N.º 002/2022 – MUNICÍPIO DE ITAPOÁ - PROCESSO N.º 013/2022

–

GM INSTALADORA EIRELI

CNPJ 14.623.473/0001-50

Rua Frei Menandro Kamps, 298 - Centro - Canoinhas/SC

(47) 3624 0107

Paulo Cesar Safanelli - Procurador

Rua Almeida Cardoso, 166, Centro, Canoinhas/SC

(47) 3624 2321 - (47) 99771 8233 (whatts).



# GM Instaladora Ltda

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107

E-mail: [licitacao.gminstala@gmail.com](mailto:licitacao.gminstala@gmail.com)

## IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE: CONCORRÊNCIA N.º 002/2022 – MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PROCESSO N.º 013/2022

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

“Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, varrição, roçadas mecanizadas e manuais nas vias e logradouros públicos pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meio-fio, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, raspagem mecanizada de sarjetas e vias pavimentadas, serviços de desobstrução mecânica de bocas de lobo, ramais e galerias de águas pluviais, limpeza e saneamento da Orla durante a temporada de verão, com fornecimento de maquinários, equipamentos, materiais e mão de obra e a destinação dos resíduos em locais devidamente licenciados, conforme especificação contida neste Termo de Referência e seus Anexos.”

Abertura dos envelopes 28 de março de 2022 às 09:00 horas

**GM Instaladora Eireli**

Rua Eugênio de Souza, 77 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

# GM Instaladora Ltda

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107

E-mail: [licitacao.gminstala@gmail.com](mailto:licitacao.gminstala@gmail.com)

A Empresa GM Instaladora LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.623.473/0001-50, com sede na Rua Eugênio de Souza, nº 77, Bairro: Centro, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; por intermédio do seu representante legal, IMPUGNA OS SEGUINTE TERMOS DO EDITAL:

## ITENS

“6.3.1. – 6.3.1.4.1. e 6.3.1.4.3.”

Segue abaixo o teor do item impugnado:

### **6.3. Habilitação Técnica:**

6.3.1. Prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. Caso a Empresa Licitante for de outro Estado, deverá posteriormente, no momento da contratação, apresentar o visto para si e para seus responsáveis técnicos no CREA-SC / CAU-SC, comprovando a habilitação para execução de serviços semelhantes ao objeto do Edital. (Resolução Confea 266/1999, artigo 4º).

### **6.3.1.4. Capacidade técnica:**

6.3.1.4.1. Para a demonstração da capacidade técnica operacional a licitante deverá apresentar (em seu nome) Atestados de Capacidade Técnica, acompanhado da CAT - Certidão de Acervo Técnico, compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado no CREA (Instrução Normativa nº 001 de 09/02/2001 do CREA/SC), Conselho de Arquitetura E Urbanismo - CAU, que comprovem que a empresa licitante, exerceu atividade de no mínimo 50% do objeto licitado, ou seja:

Item	Quantitativo estimado anual	Quant. Atestado – Capacidade Técnica Operacional 50%
Varrição manual de vias e logradouros públicos	3.600.000 m <sup>2</sup>	1.800.000 m <sup>2</sup>
Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos	15000 km linear	7.500 km linear
Raspagem mecanizada com capinadeira mecânica de vias e logradouros públicos	6.000.000 m <sup>2</sup>	3.000.000m <sup>2</sup>
Roçada manual	3.600.000 m <sup>2</sup>	1.800.000 m <sup>2</sup>
Desobstrução mecânica e limpeza de boca de lobo, ramais e galerias de águas pluviais	12 equipes	6 equipes
Pintura de meio fio	300.000 m <sup>2</sup>	150.000 m <sup>2</sup>
Limpeza de praia	650.000 m <sup>2</sup>	325.000 m <sup>2</sup>

## GM Instaladora Eireli

Rua Eugênio de Souza, 77 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

# GM Instaladora Ltda

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107

E-mail: [licitacao.gminstala@gmail.com](mailto:licitacao.gminstala@gmail.com)

## I. DA LEGITIMIDADE DA IMPUGNANTE

A Impugnante no interesse de participar do certame baixou o edital da licitação do site desta Prefeitura, mas ao ler atentamente o edital verificou haver no texto editalício, exigência desarrazoada, que frustra o caráter competitivo da licitação.

## II. DA TEMPESTIVIDADE E DA NECESSÁRIA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação é tempestiva, pois está sendo apresentada no prazo legal, ou seja, até o segundo dia útil que antecede o prazo previsto para abertura das propostas que é 28 de março de 2022.

*Art. 41 A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

*§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade*

**GM Instaladora Eireli**

Rua Eugênio de Souza, 77 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

# GM Instaladora Ltda

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107

E-mail: [licitacao.gminstala@gmail.com](mailto:licitacao.gminstala@gmail.com)

prevista no § 1º do art. 113.

*§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

## O ato convocatório define o prazo para impugnação

### **4. DA OBTENÇÃO DO EDITAL, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**4.4.** Em relação às licitantes, estas poderão protocolar a impugnação até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação. A não apresentação no prazo estipulado acarretará a decadência do direito de impugnar os termos do edital de licitação.

## III. DO ITEM IMPUGNADO

**ITENS 6.3.1. – 6.3.1.4.1. e 6.3.1.4.3.**

**(Constantes no item 6.3. do edital - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA e 6.3.1.4. CAPACIDADE TÉCNICA).**

Os referidos itens impugnados exigem a comprovação de registro das licitantes, de seus responsáveis técnicos e também de acervo técnico, ambos registrados no CREA.

Ocorre que o CREA não é o único Conselho a ser exigido no presente caso, pois existem outros Conselhos de classe que podem fiscalizar

**GM Instaladora Eireli**

# GM Instaladora Ltda

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107

E-mail: [licitacao.gminstala@gmail.com](mailto:licitacao.gminstala@gmail.com)

a execução dos serviços constantes no objeto da presente licitação, como demonstraremos a seguir:

*Em recente licitação do Município de Imbituba/SC o TCE/SC determinou a sustação do Pregão 093/2019, por entender que a exigência de Registro no CREA ou CAU, não estabelece relação de preponderância ou pertinência com objeto, contrariando o disposto no inciso I do artigo 30 c/c o inciso I do §1º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93*

“PROCESSO Nº:@REP 19/00954823” –  
Município de Imbituba/SC.

2. Determinar, cautelarmente, ao Sr. Rosivaldo da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Imbituba e ao Sr. Gilberto Pereira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento e subscritor do Edital, com fundamento no art. 29 da Instrução Normativa TC nº 21/2015 c/c do art. 114-A do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº TC-06/2001, a sustação do Pregão Presencial nº 93/2019, da Prefeitura Municipal de Imbituba, até a deliberação definitiva desta Corte em face das seguintes irregularidades: 2.1. Exigência de prova de registro ou inscrição da pessoa jurídica e do responsável técnico junto ao CREA ou CAU, prevista no item 7.g.4, que não estabelece relação de preponderância ou pertinência com objeto, contrariando o disposto no inciso I do artigo 30 c/c o inciso I do §1º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (item 2.2.2 do Relatório DLC-823/2019);

**GM Instaladora Eireli**

Rua Eugênio de Souza, 77 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

# GM Instaladora Ltda

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107

E-mail: [licitacao.gminstala@gmail.com](mailto:licitacao.gminstala@gmail.com)

No teor da decisão do TCE/SC ENCONTRAMOS AINDA:  
(1trechoextraído do “PROCESSO Nº:@REP 19/00954823”)

1“Recentemente, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos do processo nº 749430/19, que trata de Representação da Lei nº 8.666/1993 proferiu medida cautelar suspendendo a licitação que apresenta como objeto a **“contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana, para a prestação de serviços de varrição de ruas e praça, poda de árvores e capina manual e mecânica, entre outros”**, pois o edital que “para fins de habilitação a participar do certame, que as licitantes e seus responsáveis técnicos demonstrem estar registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA – PR) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU – PR), bem como que esses profissionais façam parte do quadro permanente da empresa.” Nos referidos autos, o Relator Conselheiro Ivan Lelis Bonilha fez constar em seu despacho: **“...varrição de vias públicas, podas de árvores, capina de**

**GM Instaladora Eireli**

Rua Eugênio de Souza, 77 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



# GM Instaladora Ltda

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107

E-mail: [licitacao.gminstala@gmail.com](mailto:licitacao.gminstala@gmail.com)

vegetação entre outras atividades - não demandam serviços de engenharia que dependeria de registro nas referidas entidades.” No mesmo sentido, o TCE- PR também suspendeu o Edital de Concorrência nº 20/2019, lançado pela Prefeitura Municipal de Apucarana que tinha por objeto a “contratação de empresa prestadora de serviços de varrição manual das vias públicas”, em que era exigido para a habilitação no certame um engenheiro civil ou arquiteto como responsável técnico pelos serviços licitados. Em sua manifestação o Relator Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães considerou que a previsão do edital pode prejudicar a competitividade do procedimento licitatório e, conseqüentemente, gerar uma contratação economicamente desfavorável à administração” (Processo nº 785488/2019, Despacho nº 1221/2019 – Gabinete do Conselheiro Fernando Guimarães). Sendo assim, a exigência de que a empresa interessada seja inscrita em órgão de classe

**GM Instaladora Eireli**

Rua Eugênio de Souza, 77 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

# GM Instaladora Ltda

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107

E-mail: [licitacao.gminstala@gmail.com](mailto:licitacao.gminstala@gmail.com)

profissional e que possua empregados nessa mesma condição, só poderá ser traçada quando houver relação entre a atividade regulamentada pela entidade profissional e o objeto licitado. No caso, para que se possa exigir inscrição no Crea ou no CAU, deve o objeto da licitação deve estar diretamente relacionado com obra de engenharia ou atividade de arquitetura, o que não se constata no presente caso”  
(Grifo nosso)

Cabe ressaltar que no item “6.3.1.4.3.” o próprio edital cita jurisprudência do TCE/SC, no tocante a **comprovação de 50% da execução pretendida, limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado ou outro percentual**, desde que tecnicamente fundamentado. Porém o mesmo afronta o TCE exigindo 50% de todos os itens licitados.

Ocorre que a Administração simplesmente adotou o percentual de 50% para todos os itens, sem qualquer justificativa técnica, contrariando assim a jurisprudência aplicável ao caso e inserida no edital pela própria Administração.

## GM Instaladora Eireli

Rua Eugênio de Souza, 77 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000

# GM Instaladora Ltda

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107

E-mail: [licitacao.gminstala@gmail.com](mailto:licitacao.gminstala@gmail.com)

Em face do exposto, requer-se, a fim de evitar a necessidade de futura intervenção judicial no Processo, seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada ADMINISTRATIVAMENTE procedente, com efeito, para que a **comprovação de Habilitação técnica pelas licitantes seja cumprida com:**

**Apresentação de Registro das licitantes, responsável(is) técnico(s) e atestados no CREA ou CAU ou CRA.**

**Atestado somente dos itens de maior relevância ou valor significativo.**

Outrossim, informamos, que temos elevado respeito por esta entidade, comissão e seus membros, entretanto, pretendemos sempre com o máximo de zelo, defender a utilização correta da legislação vigente a fim de se evitar possíveis danos futuros, à Administração, nossa empresa ou a terceiros.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, alterando a exigência aqui mencionada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Canoinhas, 23 de Março de 2022.

PAULO CESAR  
SAFANELLI:58284729920

Assinado de forma digital por  
PAULO CESAR  
SAFANELLI:58284729920  
Dados: 2022.03.23 15:07:04 -03'00'

**GM Instaladora Ltda**  
**CNPJ 14.623.473/0001-50**  
Paulo Cesar Safanelli  
Procurador  
RG n.º 2.318.769 SSP/SC  
CPF N.º 582.847.299-20

**GM Instaladora Eireli**

Rua Eugênio de Souza, 77 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0gpnk4kMvFlsA&chave2=Ug8cwwsph-ck3j5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08071577910-GUSTAVO DE LIMA ROCHA|98822462904-REINALDO DE LIMA JUNIOR|86145070978-MIRIAM L. HERBST DE LIMA  
0435085923-CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA  
SOCIEDADE LIMITADA  
GM INSTALADORA LTDA  
CNPJ n.º 14.623.473/0001-50**

---

**GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, brasileiro, nascido em 08/01/1992, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 080.715.779-10, Carteira de Identidade n.º 5.699-620 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Paul Harris, n.º 736, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-164, titular da empresa **GM INSTALADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Frei Menandro Kamps, n.º 298, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-096, com CNPJ sob n.º 14.623.473/0001-50, constituída conforme seu registro na Jucesc em 28/11/2011, resolve por este Ato Constitutivo de transformação alterar o seu tipo jurídico para Sociedade Limitada, nos termos do art. 980 – A da Lei n.º 10.406/2002, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** Fica a partir desta data, alterada a natureza jurídica para **SOCIEDADE LIMITADA**.

**CLÁUSULA 2ª:** Fica a partir desta data, alterada a razão social da empresa para **GM INSTALADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 3ª:** Fica a partir desta data alterado o endereço da empresa para a Rua Eugênio de Souza, n.º 77, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP n.º 89.460-032.

**CLÁUSULA 4ª:** O titular da empresa Sr. **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, integraliza e subscreve neste ato em dinheiro, o valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) divididos em 810.000 (oitocentas e dez mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, elevando o seu montante de capital social de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) divididos em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), divididos em 1.360.000 (um milhão trezentos e sessenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular a saber:

- a) **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, n.º de quotas 1.360.000 (um milhão trezentos e sessenta mil), correspondente a R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), em moeda corrente deste país.

**CLÁUSULA 5ª:** Em face das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a lei n.º 10.406/2002, o titular resolve, por este instrumento, atualizar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições legais, passa a ter a seguinte redação:

Req: 81.100.002.047.053

Página 1 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021

Arquivamento 42206897710 Protocolo 217349005 de 07/12/2021 NIRE 42206897710

Nome da empresa GM INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149157214090927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA  
SOCIEDADE LIMITADA  
GM INSTALADORA LTDA  
CNPJ n.º 14.623.473/0001-50**

---

**GM INSTALADORA LTDA  
CNPJ N.º 14.623.473/0001-50**

**GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, brasileiro, nascido em 08/01/1992, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 080.715.779-10, Carteira de Identidade n.º 5.699-620 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Paul Harris, n.º 736, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-164, titular da empresa **GM INSTALADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Eugênio de Souza, n.º 77, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-032, com CNPJ sob n.º 14.623.473/0001-50, constituída conforme seu registro na Jucesc em 28/11/2011, resolve por este Ato Constitutivo de transformação alterar o seu tipo jurídico para Sociedade Limitada, nos termos do art. 980 – A da Lei n.º 10.406/2002, mediante condições e cláusulas seguintes:

**I - NOME EMPRESARIAL – SEDE**

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **GM INSTALADORA LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª:** A empresa tem como sede e domicílio na Rua Eugênio de Souza, n.º 77, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP n.º 89.460-032.

**CLÁUSULA 3ª:** A empresa tem como objeto social a exploração dos ramos de: Prestação de serviços em construção civil, prestação de serviços em manutenção e conservação e limpeza predial de estabelecimentos públicos e privados, com as funções envolvendo pedreiros, gesseiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água, instalador e auxiliar de manutenção elétrica; Locação de mão-de-obra; Agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, jardineiros, carpinteiros, bibliotecários, cozinheiros, merendeiros, auxiliares de cozinha, copeiros, padeiros, confeitários, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, secretárias; Auxiliares administrativos, auxiliares em escritórios, operadores de caixa, repositores, estoquistas, auxiliares de serviços gerais, telefonistas, carteiros, entregadores, digitadores, monitores e

Req: 81.100.002.047.053

Página 2 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021

Arquivamento 42206897710 Protocolo 217349005 de 07/12/2021 NIRE 42206897710

Nome da empresa GM INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149157214090927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA  
SOCIEDADE LIMITADA  
GM INSTALADORA LTDA  
CNPJ n.º 14.623.473/0001-50**

---

programadores em informática; Segurança armada, porteiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, manobristas, motoristas, office-boys, moto-boys, vigia, controlador de acesso e fiscal de lojas; Operadores de máquinas e caminhões, varrição e capinas de ruas, obras de terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Serviços de jardinagem, roçadores, coveiros, sepultadores, auxiliar rural; Serviços de lavanderias, costureiras; Serviços de coletas de lixo urbanos; Serviços de hotelaria, camareiras, diaristas, faxineiras, carregadores, lavadores; Agentes de saúde, auxiliares de enfermagem, mão-de-obra hospitalar e de saúde; Transportes rodoviários de malotes e documentos; Leituristas de hidrômetro, gás e contadores de energia elétrica, carteiros, operação de estacionamento rotativo público e privado; Serviços de natureza operacional em portos e aeroportos, atendimentos de aeronaves, atendimento e controle de embarque e desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de cargas, em terminais aeroportos, serviços de proteção em aeroportos, inspeção de passageiros, tripulantes, bagagem de mão e pessoal de serviços de bagagem despachada, controle de acesso de áreas restritas de segurança, serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais, portuários e aeroportuários de carga e viajantes, terminais aduaneiros de uso públicos, estação e passagem de fronteiras.

- a) Construção de edifícios;
- b) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- c) Geração de energia elétrica;
- d) Transmissão de energia elétrica;
- e) Distribuição de energia elétrica;
- f) Coleta de resíduos não perigosos;
- g) Construção de rodovias e ferrovias;
- h) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica;
- i) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- j) Construção de estações e redes de telecomunicações;
- k) Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- l) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- m) Obras de terraplanagem;
- n) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- o) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- p) Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;

Req: 81.100.002.047.053

Página 3 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021

Arquivamento 42206897710 Protocolo 217349005 de 07/12/2021 NIRE 42206897710

Nome da empresa GM INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149157214090927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA  
SOCIEDADE LIMITADA  
GM INSTALADORA LTDA  
CNPJ n.º 14.623.473/0001-50**

---

- q) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- r) Obras de instalações em construções;
- s) Serviços de pintura de edifícios;
- t) Obras de acabamento da construção;
- u) Obras de fundações;
- v) Comércio varejista de material elétrico;
- w) Comércio varejista de materiais de construção;
- x) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- y) Comércio varejista de artigos de iluminação;
- z) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- aa) Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- bb) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- cc) Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- dd) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ee) Locação de mão de obra temporária;
- ff) Atividades de vigilância e segurança privada;
- gg) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- hh) Atividades de serviços de segurança;
- ii) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- jj) Limpeza em prédios e em domicílios;
- kk) Atividades de limpeza;
- ll) Atividades paisagísticas;
- mm) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- nn) Atividades de teleatendimento;
- oo) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- pp) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- qq) Instalação e manutenção elétrica;
- rr) Obras de alvenaria;
- ss) Serviços especializados para construção;
- tt) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- uu) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- vv) Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- ww) Carga e descarga;
- xx) Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem;
- yy) Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
- zz) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

Req: 81.100.002.047.053

Página 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021

Arquivamento 42206897710 Protocolo 217349005 de 07/12/2021 NIRE 42206897710

Nome da empresa GM INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149157214090927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA  
SOCIEDADE LIMITADA  
GM INSTALADORA LTDA  
CNPJ n.º 14.623.473/0001-50**

---

- aaa) Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- bbb) Atividades de transportes de valores;
- ccc) Imunização e controle de pragas urbanas;
- ddd) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

**II- ABERTURA DE FILIAIS - CAPITAL SOCIAL – INICIO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 4ª:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA 5ª:** O capital social da empresa corresponde à R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais) divididos em 1.360.000 (um milhão trezentos e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo titular a saber:

- a) **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, n.º de quotas 1.360.000 (um milhão trezentos e sessenta mil), correspondente a R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), em moeda corrente deste país.

**CLÁUSULA 6ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

**III - DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA 7ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**IV - DA ADMINISTRAÇÃO - DAS DECLARAÇÕES**

**CLÁUSULA 8ª:** A administração da sociedade caberá isoladamente ao administrador Sr. **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva,  
Req: 81.100.002.047.053 Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021

Arquivamento 42206897710 Protocolo 217349005 de 07/12/2021 NIRE 42206897710

Nome da empresa GM INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149157214090927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA  
SOCIEDADE LIMITADA  
GM INSTALADORA LTDA  
CNPJ n.º 14.623.473/0001-50**

---

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social.

**CLÁUSULA 9ª:** O administrador Sr. **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo único:** O sócio Sr. **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, por seus serviços prestados, perceberá a título de pró-labore, uma quantia mensal nunca inferior a um ao salário mínimo.

**V- RESPONSABILIDADE - DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA 10:** A responsabilidade do titular Sr. **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 11:** Falecendo ou interdito o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do titular ou sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 12:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 13:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Req: 81.100.002.047.053

Página 6 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021

Arquivamento 42206897710 Protocolo 217349005 de 07/12/2021 NIRE 42206897710

Nome da empresa GM INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149157214090927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI PARA  
SOCIEDADE LIMITADA  
GM INSTALADORA LTDA  
CNPJ n.º 14.623.473/0001-50**

---

**CLÁUSULA 14:** Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento contratual, serão regulados com observância do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA 15:** Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Canoinhas/SC, 07 de Dezembro de 2021

**GUSTAVO DE LIMA ROCHA**  
RG. n.º 5.699.620-SSP/SC  
CPF n.º 080.715.779-10

**CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**  
Advogada OAB/SC Sob. n.º 28721  
CPF n.º 04350585923

**TESTEMUNHAS**

**REINALDO DE LIMA JUNIOR**  
Mestre em Ciências Contábeis  
R.G. n.º 3.119.443-SSP/SC  
CPF n.º 988.224.629-04  
CRC/SC n.º 24.318/O-4

**MIRIAM L. HERBST DE LIMA**  
Mestra em Ciências Contábeis  
R.G. n.º 2.244.182/-SSP/SC  
CPF n.º 861.450.709-78  
CRC/SC n.º 19.858/O-6

Req: 81.100.002.047.053

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/12/2021

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021

Arquivamento 42206897710 Protocolo 217349005 de 07/12/2021 NIRE 42206897710

Nome da empresa GM INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149157214090927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217349005

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GM INSTALADORA LTDA
PROTOCOLO	217349005 - 07/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42206897710  
CNPJ 14.623.473/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021  
SOB N: 42206897710

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04350585923 - CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS - Assinado em 09/12/2021 às 14:04:29
Cpf: 08071577910 - GUSTAVO DE LIMA ROCHA - Assinado em 13/12/2021 às 09:13:06
Cpf: 86145070978 - MIRIAM L. HERBST DE LIMA - Assinado em 09/12/2021 às 10:28:31
Cpf: 98822462904 - REINALDO DE LIMA JUNIOR - Assinado em 13/12/2021 às 09:16:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2021 Data dos Efeitos 07/12/2021

Arquivamento 42206897710 Protocolo 217349005 de 07/12/2021 NIRE 42206897710



Nome da empresa GM INSTALADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149157214090927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/12/2021

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		SC
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME GUSTAVO DE LIMA ROCHA				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 5699620 SSP SC				
CPF 080.715.779-10		DATA NASCIMENTO 08/01/1992		
FILIAÇÃO DELCTO ROCHA				
MOSARA APARECIDA DE LIMA ROCHA				
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB
[ ]		[ ]		AB
Nº REGISTRO 04898220868		VALIDADE 08/06/2031		1º HABILITAÇÃO 10/03/2010
OBSERVAÇÕES				
<i>Gustavo de Lima Rocha</i>				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL CANOINHAS, SC		DATA EMISSÃO 30/06/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		16017505455 SC155425609		
SANTA CATARINA				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# GM Instaladora Ltda

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107  
E-mail: [licitacao@gminstala@gmail.com](mailto:licitacao@gminstala@gmail.com)

## Procuração para representação em Licitações Públicas

### OUTORGANTE:

GM INSTALADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.623.473/0001-50 com sede na Rua Eugênio de Souza, n.º 77, Bairro Centro, no Município de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu administrador o Sr. Gustavo de Lima Rocha, portador da Carteira de Identidade n.º 5.699-620 SSP/SC e do CPF N.º 080.715.779-10.

### OUTORGADO:

Paulo Cesar Safanelli, nacionalidade brasileira, casado, comerciante, nascido aos 23/12/1969, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 05645856708, órgão emissor DETRAN/SC, onde consta Carteira de Identidade RG nº 2.38.769 SSP/SC, CPF nº 582.847.299-20, residente e domiciliado, na Rua Almeida Cardoso, nº 166, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, conferindo-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes para, em conjunto e/ou separadamente, participar da licitação, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, assinar recurso administrativo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive impugnar editais, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos administrativos, necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato.

Validade: 05 de janeiro de 2023.

Canoinhas, 05 de janeiro de 2022.

1º TAB. NOTAS

*Gustavo de Lima Rocha*

GM INSTALADORA LTDA  
CNPJ N.º nº. 14.623.473/0001-50  
Gustavo de Lima Rocha  
RG N.º 5.699-620 SSP/SC  
CPF N.º 080.715.779-10

**GM INSTALADORA LTDA - CNPJ 14.623.473/0001-50**

**Rua Eugênio de Souza, 77 – Centro - Canoinhas/SC**

1º TAB. NOTAS

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140720601229065082821>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 140720601229065082821-1  
Data: 06/01/2022 17:20:42  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51879-05WJ:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
 Rua Francisco de Paula Pereira 542 - Centro - Caruaru - PE - CEP: 55469-000  
 Fone: (47) 3622-4306 - E-mail: municipal@azevedobastos.com

**MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA**

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
**GUSTAVO DE LIMA ROCHA (GIQ13967)-FNNT) \*\*\*\*\***  
 \*\*\*\*\*

Representando:  
**GM INSTALADORA LTDA**

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Seló de Fiscalização  
 pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 290700  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjpc.jus.br/>  
 Dou fé. Caruaru, 05 de janeiro de 2022

**KETLYN MARLYN BRAUTL DA SILVA - 1ª Tabeliã Substituta**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140720601229065082821>



**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 140720601229065082821-2  
 Data: 06/01/2022 17:20:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Seló Digital Tipo Normal C: AMK51880-HXPB:





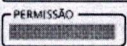
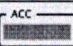



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



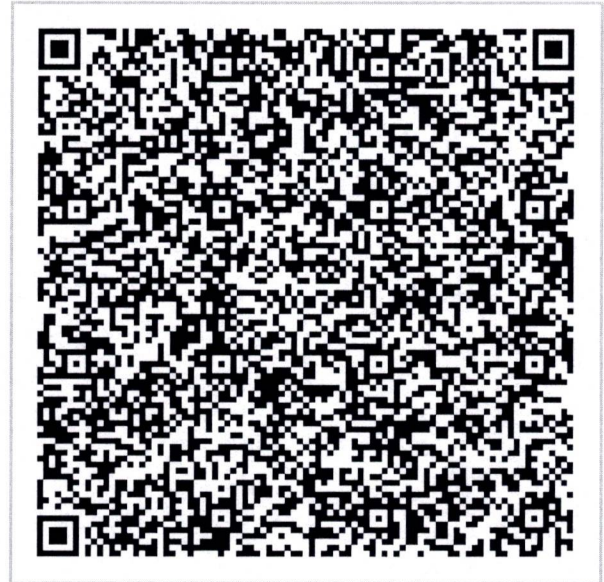
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 17:21:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			SC
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
	NOME EAULO CESAR SAFANELLI				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2318769 SSP SC				
	CPF 582.847.299-20		DATA NASCIMENTO 25/12/1969		
	FILIAÇÃO OTAVIO SAFANELLI TEREZINHA GEVIESKI SAFANELLI I				
Nº REGISTRO 05645856708		VALIDADE 21/02/2023	PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. AC
		1ª HABILITAÇÃO 02/02/1988			
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL CANOINHAS, SC			DATA EMISSÃO 26/02/2016		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		88481556411 SC132886707			
<b>SANTA CATARINA</b>					
<b>DENATRAN</b>			<b>CONTRAN</b>		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1647209062

1647209062

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



# GM Instaladora Ltda

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107  
E-mail: [licitacao@gminstala@gmail.com](mailto:licitacao@gminstala@gmail.com)

## Procuração para representação em Licitações Públicas

### OUTORGANTE:

GM INSTALADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.623.473/0001-50 com sede na Rua Eugênio de Souza, nº 77, Bairro Centro, no Município de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu administrador o Sr. Gustavo de Lima Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 5.699-620 SSP/SC e do CPF N.º 080.715.779-10.

### OUTORGADO:

Patrick Otávio Safanelli, nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, nascido aos 27/09/1996, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 06331051653, órgão emissor DETRAN/SC, onde consta Carteira de Identidade RG nº 6.442.058 SSP/SC, CPF nº 089.699.929-79, residente e domiciliado, na Rua Almeida Cardoso, nº 166, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, conferindo-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes para, em conjunto e/ou separadamente, participar da licitação, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, assinar recurso administrativo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive impugnar editais, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos administrativos, necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato.

Validade: 05 de janeiro de 2023.

Canoinhas, 05 de janeiro de 2022.

1º TAB. NOTAS

*Gustavo de Lima Rocha*

GM INSTALADORA LTDA  
CNPJ N.º nº. 14.623.473/0001-50  
Gustavo de Lima Rocha  
RG N.º 5.699-620 SSP/SC  
CPF N.º 080.715.779-10

**GM INSTALADORA LTDA - CNPJ 14.623.473/0001-50**

**Rua Eugênio de Souza, 77 – Centro - Canoinhas/SC**

1º TAB. NOTAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140720601223645894160>



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 140720601223645894160-1  
Data: 06/01/2022 17:20:40  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51877-8RLN:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti





**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Caruaru, PE - CEP: 55400-000  
 Fone: (47) 9622-4306 - E-mail: manacartorio@azevedobastos.com  
**MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA**



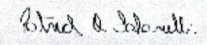
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
**GUSTAVO DE LIMA ROCHA (GIQ13968-3NCS) \*\*\*\*\***  
 \*\*\*\*\*

Representando  
**GM INSTALADORA LTDA**

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização  
 pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo N.º 298700  
 Confira os dados do ato em <http://sello.tjpc.jus.br/>  
 Dou fé, Caruaru, 06 de Janeiro de 2022

**KETTLYN MARLINY BRAUTL DA SILVA - 1ª Tabeliã Substituta**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 17:21:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		SC	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME PATRICK OTAVIO SAFANELLI					
					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 6442058 SSP SC					
CPF 089.699.929-79		DATA NASCIMENTO 27/09/1996			
FILIAÇÃO PAULO CESAR SAFANELLI					
SIOMARA DO ROCIO MARCONDES SAFANELLI					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 06331051653		VALIDADE 12/02/2025		1ª HABILITAÇÃO 25/03/2015	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL CANOINHAS, SC		DATA EMISSÃO 18/02/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		48054460519 SC153212640			
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN